

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 751, de 30 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO

Superintendente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Gerente de Atenção à Saúde

PAULO XAVIER PAMPLONA

Gerente Administrativo

JOSE FERREIRA DE LIMA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 3 |
| RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA..... | 3 |
| Portaria - SEI nº 174, de 30 de junho de 2026..... | 3 |
| ALTERAÇÃO DOS GERENTES DOS PROJETOS – PDE 2024-2028..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 175, de 30 de junho de 2026..... | 4 |
| ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS | 6 |
| Portaria - SEI nº 176, de 30 de junho de 2026..... | 6 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 8 |
| DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 8 |
| Portaria - SEI nº 097, de 30 de junho de 2026..... | 8 |

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Portaria - SEI nº 174, de 30 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025 Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria- SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.004678/2026-83, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 1ª Fase**, após análise de recursos, do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

| Candidato | Situação | Motivação |
|------------------|--|--|
| ***.597.313-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.016.504-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |

Art. 2º O extrato da pontuação será enviado de forma individual para cada um dos candidatos via e-mail institucional.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DOS GERENTES DOS PROJETOS – PDE 2024-2028

Portaria - SEI nº 175, de 30 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025; e

Considerando a necessidade de implementar o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HUJB-UFCG 2024-2028 como forma de contribuição para Estratégia da Rede HU Brasil;

Considerando a melhoria na condução dos projetos locais do hospital atrelados ao PDE, com ampliação da responsabilização dos gerentes dos projetos e das equipes atuantes, além da importância de estimular o trabalho coletivo e comprometido com os objetivos da instituição;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23771.001012/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 043, de 27 de fevereiro de 2026 publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 713 de fevereiro de 2026, que designa os servidores e empregados públicos gerentes dos projetos do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Hospital 2024-2028 no âmbito do HUJB-UFCG, passando a gerir os projetos os seguintes colaboradores:

- I. PATRÍCIA LOPES OLIVEIRA, SIAPE nº 313****, empregada pública HU Brasil, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, **Gestora do Portfólio de Projetos do PDE** Reestruturação do modelo de governança de processos do HUJB-UFCG, do Pilar Desenvolvimento Institucional;
- II. RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES, SIAPE nº 353****, empregada pública HU Brasil, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, **Gerente do Projeto P1.01** Ampliar e qualificar o cuidado prestado pelo HU na rede SUS em articulação com o ensino, pesquisa e inovação, do Pilar Sociedade (Usuário);
- III. THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO, SIAPE nº 305****, empregada pública HU Brasil, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, **Gerente do Projeto P2.01** Fortalecimento da Qualificação da Preceptoría e da Simulação nas Residências do HUJB, do Pilar Sociedade (Estudante e Docente);
- IV. WEMERSON NEVES MATIAS, SIAPE nº 306****, empregado público HU Brasil, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, **Gerente do Projeto P3.01** Estratégias para implantação de uma cultura de produção científica e inovação tecnológica, do Pilar Sociedade (Pesquisador);

- V. JOSÉ NETO DA SILVA, SIAPE nº 305****, empregado público HU Brasil, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, **Gerente do Projeto P4.01** Implementação da Política Ambiental da Rede HU Brasil, do Pilar Responsabilidade Ambiental, Social e Governança;
- VI. MARCO ANTÔNIO SILVEIRA LOURENÇO, SIAPE nº 101****, empregado público HU Brasil, Analista em Gestão Hospitalar, lotada no Setor de Governança e Estratégia, **Gerente do Projeto P4.02** Qualificação de práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade, do Pilar Responsabilidade Ambiental, Social e Governança;
- VII. DAVID OLIVEIRA LOPES, SIAPE nº 120****, empregado público HU Brasil, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, **Gerente do Projeto P4.03** Qualificação de processos para redução de papéis, do Pilar Responsabilidade Ambiental, Social e Governança;
- VIII. ÉRICA DE LAVOR BARBOSA, SIAPE nº 331****, empregada pública HU Brasil, Enfermeira do Setor de Governança e Estratégia, **Gerente do Projeto P5.01** Reestruturação do modelo de governança de processos do HUJB-UFCG, do Pilar Desenvolvimento Institucional;
- IX. LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, SIAPE nº 312****, empregada pública HU Brasil, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, **Gerente do Projeto P5.02** Otimizar o planejamento de obras e reformas do HUJB, do Pilar Desenvolvimento Institucional;
- X. RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA, SIAPE nº 110****, servidor público UFCG, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, **Gerente do Projeto P6.01** Fortalecimento da Sustentabilidade Financeira do HUJB, do Pilar Sustentabilidade Financeira;
- XI. VINÍCIUS DUARTE DE LIMA, SIAPE nº 143****, empregado público HU Brasil, Analista Administrativo, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas, **Gerente do Projeto P7.01** Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho, do Pilar Desenvolvimento do Trabalhador.

Art. 2º Compete a equipe de gerentes de projetos do PDE:

- a) Mobilizar as diversas áreas do hospital de forma a promover e garantir a execução dos projetos do PDE;
- b) Propor ações e/ou atividades necessárias para execução e/ou realinhamento do PDE;

- c) Monitorar as ações e indicadores dos projetos atualizando a documentação e os sistemas sempre que necessário;
- d) Apreciar e validar o relatório de acompanhamento do PDE apresentado pelo Gestor de Portfólio de Projetos;
- e) Realizar bimestralmente reuniões de monitoramento da execução dos projetos do PDE;
- f) Apresentar quadrimestralmente o relatório de execução da estratégia ao Colegiado Executivo do HUIB-UFCG para aprovação e deliberação.

Art. 3º Esta Portaria- SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS

Portaria - SEI nº 176, de 30 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFCG, filial da HU BRASIL, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, considerando os termos da Norma –SEI nº 1/2019/DAI-Ebserh, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019 e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.004888/2026-71;

CONSIDERANDO o Ofício- Circular - SEI nº 20/2026/SGPA/CGS/DAI-HU Brasil (61330159), que divulga o Calendário Anual de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes da Rede HU Brasil - Exercício 2026 e destaca que as orientações complementares à Norma emitidas para os exercícios anteriores **estão mantidas para o exercício de 2026**, constantes no Ofício- Circular - SEI 59 (31559266).

Considerando o Processo nº 23771.004888/2026-71 originado na Unidade de Patrimônio - UPAT/SAD/DAF/GAD/HUIB-UFCG.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, Exercício 2026, designada pela Portaria - SEI nº 167, de 18 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 748, de 19 de junho de 2026; com a finalidade de verificação da existência física,

localização, estado de conservação e agente responsável pela guarda, referente aos bens patrimoniais do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. Coordenadores de Áreas; e
- IV. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores:

| NOME | SIAPE | ÁREA/FUNÇÃO |
|---|--------------|---|
| <i>Presidente</i> | | |
| Hamylla Haianny Araújo Morais | 300**** | Técnica em Contabilidade - SCONT |
| <i>Vice-Presidente</i> | | |
| Diego Ribeiro de Souza | 125**** | Engenheiro Mecânico - Setor de Infraestrutura Física - SIF |
| COORDENADORES DE ÁREA | | |
| Marcos Vinícius Sampaio | 131**** | Engenheiro Clínico - Setor de Engenharia Clínica - STEC |
| Diego Ribeiro de Souza | 125**** | Engenheiro Mecânico - Setor de Infraestrutura Física - SIF |
| Danilo Rodrigues da Silva | 304**** | Técnico em Informática - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD |
| EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| Lilian Izabele Silveira Lacerda | 143**** | Analista Administrativa - GEP |
| Milena Pinto Chaves | 343**** | Nutricionista - STHH |
| João Bosco Leite dos Santos Júnior | 343**** | Assistente Administrativo - SIF |
| Antônio Luiulo Alves Mendes | 306**** | Técnico em Análises Clínicas - UDIDE |
| João Paulo Neves Henrique | 272**** | Analista Administrativo - Contabilidade - SCONT |
| Talita de Alencar Araújo | 127**** | Técnica em Farmácia - SFH |

| | | |
|---------------------------------------|---------|----------------------------------|
| Elthon Bezerra e Silva | 342**** | Assistente Administrativo - GAS |
| Rodivânea Tabolka de Me-deiros | 312**** | Assistente Administrativa - UPAT |
| Isaac Severino Sousa Lima | 342**** | Assistente Administrativo - UPAT |

Art. 4º As competências do Presidente, Vice-presidente, Coordenadores de Área e das Equipes são aquelas estabelecidas nos Arts. 29º ao 31º da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Portaria - SEI nº 097, de 30 de junho de 2026

O Gerente Administrativo Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conforme a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23771.007573/2023-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 075/2026** oriundos do Pregão SRP Nº 90001/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Infraestrutura Física para reposição de estoque do almoxarifado central no HUJB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - SEI (39381231).

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE | CPF |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------|----------------|
| Gestor da ata | JOÃO BOSCO LEITE DOS SANTOS JÚNIOR | 343**** | ***.770.313-** |
| Gestor da ata - Substituto | LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | 312**** | ***.217.004-** |
| Fiscal Técnico | ARTHUCI FRANCIS PEREIRA LIMA | 349**** | ***.396.934-** |
| Fiscal Técnico - Substituto | DIEGO RIBEIRO DE SOUZA | 325**** | ***.338.354-** |

Art. 2º Incumbe ao Gestor e ao fiscal ora designado, conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas pactuadas, observando os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, além de:

I. Observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução do instrumento contratual, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

II. Os Gestores da contratação decorrente das Atas de Registro de Preços devem encaminhar as Ordens de Fornecimento dos itens aos fornecedores, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 3º Eventuais ocorrências envolvendo a contratação, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HUIB/UFCE/EBSEH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Xavier Pamplona